



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024

Por este instrumento particular, firmado entre a Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, com sede na Rua José Bueno, nº 20, Centro na cidade de Paraguaçu, CEP 37.120-000, inscrita no CNPJ/MF n. 07.480.746/0001-99, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor MATIAS EBENEZER VILLA FONSECA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a empresa WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Roma, nº 187 – Bairro Vila Nunes, na cidade de Ibirité, CEP 32415235, inscrita no CNPJ/MF N. 13.638.141/0001-86, neste ato representado pelo senhor WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF N. 98002015649, E-MAIL INSTITUCIONAL: welbhz@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato/Ata de Registro de Preços nº 039/2024, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 34/2024, Dispensa nº 20/2024, nos termos da Lei 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza continuada, a contratação poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja interesse da Administração e comprovada a vantajosidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto dessa contratação é contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de: - Montagem/instalação de computadores desktop, servidores firewall, servidores de dados e demais equipamentos de informática. - Manutenção corretiva e preventiva de computadores, notebooks, servidores firewall, servidores de dados, impressoras e demais equipamentos de informática. - Assistência técnica e suporte, presencial ou remoto (via Anydesk, Teamviewer ou similar). - Formatação e instalação de sistemas operacionais, além de configuração de softwares, drivers e programas. - Instalação de impressoras e scanners na rede, incluindo todos os softwares e drivers necessários. - Serviços de hardware: montagem, desmontagem, diagnóstico de defeitos, reparo e instalação de componentes e equipamentos, sem fornecimento de peças, conforme solicitado pela Câmara Municipal e suas repartições.

2.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do Termo de Referência e demais anexos que integram o presente instrumento, independente de transcrição.

2.3. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 039/2024 até o dia 19/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada, por mais 12 (DOZE) meses, a vigência do Contrato. Este instrumento passa a vigorar a partir de 20 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DA RATIFICAÇÃO

4.1. O valor do presente termo aditivo foi reajustado conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 5,20 % (Cinco inteiros e dois décimos percentuais), dessa forma o valor mensal dos serviços será de R\$ 2.682,64 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) e valor total de R\$32.191,68 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

4.2. As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de previsão legal conforme disposto no art.107 da Lei 14.133/2021 e autorizada pelo Ordenador de Despesas Câmara Municipal.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Paraguaçu, 18 de julho de 2025.


MATIAS EBENEZER VILLA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

**WELLINGTON
BATISTA DE**

**OLIVEIRA:1363814
1000186**

Assinado de forma digital
por WELLINGTON BATISTA
DE
OLIVEIRA:13638141000186
Dados: 2025.07.21 16:43:20
-03'00'

**WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA
WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA**

De Acordo:


DIEGO CAVALEIRO DA SILVA
Assessor Jurídico


ANA KARENINA PEREIRA CORRÊA
Controladora Interna